



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 02/2024**, a licitação para a Contratação de Empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para conserto do diferencial no Caminhão Cargo 2422, placa IRR-8522 da Secretaria de Obras do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021, considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UN	Caixa de satélite	5.980,00	5.980,00
2	01	UN	Caixa suporte sino	1.493,00	1.493,00
3	01	UN	Caixa suporte tampa sino	2.752,00	2.752,00
4	01	UN	Retentor pinhão diferencial	230,00	230,00
5	01	UN	Engrenagem solar diferencial	1.323,00	1.323,00
6	01	UN	Rolamento grande lateral	608,00	608,00
7	01	UN	Rolamento pequeno lateral	419,00	419,00
8	02	UN	Silicone alta temp 50g	20,00	40,00
9	01	UN	Arruela do sino	82,00	82,00
10	01	UN	Lavagem química	140,00	140,00
11	01	UN	Corrida (ir buscar caminhão na estrada)	15,00	15,00
12	01	UN	Serviço de socorro buscar caminhão para trazer na oficina, mão de obra desmontar diferencial, substituir peças e montar.	1.090,00	1.090,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **MECÂNICA RODEIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º 93.347.045/0001-18, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 146, bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**P/A 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos | RV- 1**

**P/A 2059 | 33.90.30.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos | RV- 1**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: [administracao@rodeio bonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeio bonito.rs.gov.br)  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



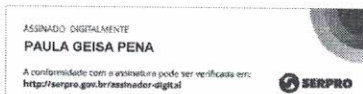
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ 14.172,00 (quatorze mil e cento e setenta e dois reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 24 de janeiro de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91



Visto:

**PAULA GEISA PENA**  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 100.531